



Ata Nº 19

Ao vigésimo sexto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, neste concelho de Portalegre e no Centro de Congressos do edifício dos Paços do Concelho compareceram: Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho, Presidente da Câmara Municipal, Laura Ivone Velez Galão, Marco Sales Cardoso, Luís David Moreira Testa, Ana Margarida Curinha, Nuno Gonçalo Franco Lacão e João Nuno Cativo Cardoso, na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião Ordinária de Câmara.-----
Estiveram presentes os seguintes dirigentes e trabalhadores: Cláudia Capote, chefe da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Gestão Urbanística; Pedro Barbas, chefe da Divisão de Cultura, Juventude, Desporto, Assuntos Sociais, Educação e Turismo; Rui Pinto, chefe da Divisão dos SMAT; José Gandum chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças, tendo a reunião sido secretariada pela assistente técnica Umbelina Fernandes.-----

ABERTURA DA REUNIÃO: A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente eram 9:37H, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos constantes da ordem de trabalhos: -----

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

A Senhora Presidente cumprimentou os Senhores Vereadores, os técnicos do Município, público presente na sala e a todos os que assistem via redes sociais.-----

Destacou algumas informações relativas à atividade do Executivo, que se realizaram desde a última reunião ordinária desta Câmara:-----

"No dia 13 de agosto presidi à reunião do CLAS da Rede Social de Portalegre, onde foi emitido parecer sobre o Plano de Ação CLDS5G do concelho de Portalegre no âmbito do aviso de candidaturas PESSOAS-2024-12.-----

No dia 21, a Sra. Vereadora Laura Galão marcou presença na inauguração da exposição "50 anos a ser jovem", uma organização do Município e do IPDJ que decorreu na biblioteca municipal.-----



Handwritten initials or signature in the top right corner.

Ainda no dia 21, marquei presença na celebração dos 475 anos da criação da Diocese de Portalegre – Castelo Branco a qual aproveitei para felicitar a pessoa do Senhor Bispo, D. Antonino Dias".-----

O Senhor Vereador Luís Testa cumprimentou a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, os técnicos do Município, o público presente na sala e todos os que assistem via redes sociais. Questionou que há largos meses o Município de Portalegre deliberou em reunião de Câmara lançar um concurso público, para a concessão dos parques de estacionamento pagos. Mas desde então, não obtiveram qualquer informação e nesse sentido pergunta: qual o ponto da situação, sobre esse mesmo concurso.-----

A Senhora Presidente solicitou à Senhora Vereadora Laura Galão que fizesse uma explicação, relativamente ao ponto da situação do concurso público, para a concessão dos parques de estacionamento.-----

A Senhora Vereadora Laura Galão cumprimentou a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, os técnicos do Município, o público presente na sala e todos os que assistem via redes sociais. Explicou que lançaram o concurso público para a concessão dos parques de estacionamento e tiveram 4 concorrentes. Um dos concorrentes reclamou, dentro do período de reclamações, reclamação essa que foi complexa. Com o apoio jurídico e por entendimento do advogado, o concurso deveria ser anulado no seguimento dessa mesma reclamação. Caso o concurso não fosse anulado, em termos de tempo seria mais complexo.-----

Informou que neste momento estão a preparar as peças de procedimento, para poderem lançar novamente o concurso para a concessão.-----

Caso seja esse o entendimento, reencaminhará toda a documentação, para conhecimento dos Senhores Vereadores.-----

O Senhor Vereador Luís Testa referiu que anulação e aprovação para o concurso é do órgão Câmara Municipal de Portalegre. Nesse sentido, estranhou não haver nenhuma deliberação para anular o concurso e a propositura de um novo concurso. Gostaria de ter conhecimento de todo o processo e o que deu a origem à anulação do concurso, bem como o entendimento dessa decisão. Questionou ainda em que termos está a ser prestado o serviço de fiscalização do estacionamento e se o contrato, que foi estabelecido com o anterior concessionário, para a prestação desse serviço ao



FS

Município de Portalegre continua ainda a vigorar e se o prazo é suficiente, para acautelar até à futura concessão.-----

A Senhora Vereadora Laura Galão respondeu que a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal têm a competência de decidir qual é a gestão do estacionamento, mas em termos dos procedimentos das peças, estas são competência do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre. Daí o motivo de não ter vindo à reunião de Câmara, para deliberar. Estão analisar essa situação, mas o entendimento é não voltar ao órgão executivo e deliberativo, uma vez que já foi deliberado por ambos.-----

Informou ainda que a prestação de serviços com o anterior concessionário está prestes a terminar, mas já tinha dado conhecimento em anteriores reuniões como é feita a fiscalização dos parques subterrâneos e do estacionamento de superfície, têm uma gestão dentro da normalidade. Terão que encontrar uma solução dentro do código da contratação pública, para assegurar esses serviços, uma vez que a prestação de serviços está a terminar.-----

A Senhora Presidente informou que irá ser enviado todo o processo para conhecimento dos Senhores Vereadores.-----

O Senhor Vereador João Cardoso cumprimentou a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, os técnicos do Município, o público presente na sala e todos os que assistem via redes sociais. Referiu que, relativamente à questão apresentada pelo Senhor Vereador Luis Testa, o contrato com a Resopark era de cerca de 220 dias, o qual iniciou no início de 2024. Perguntou qual a data do término e, se nessa data, já vai haver um novo procedimento. Referiu ainda que não existem multas por parte da Resopark, existem avisos de pagamento facultativo, sendo que a empresa paga gratificados à PSP, para aplicar multas a quem estaciona indevidamente sem o ticket de estacionamento, ou seja, uma multa que seria de 5€ passa para 30€ ou mais. Perguntou até quando.-----

Perguntou ainda porque não tiveram o Festival de Música Clássica de Marvão em Portalegre, como era habitual haver todos anos, na Sé Catedral, CAEP e noutros locais da cidade.-----

A Senhora Presidente respondeu que foi decisão da organização do Festival de Música Clássica de Marvão, devido ser o aniversário dos 10 anos, os eventos serem só



organizarem exclusivamente em Marvão. No próximo ano de 2025, o Festival de Música Clássica de Marvão voltará a realizar-se em Portalegre.-----

Relativamente ao contrato com a Resopark este termina a 15 de setembro.-----

A Senhora Vereadora Laura Galão informou que o funcionamento dos paquímetros continua em vigor, caso não cumpram as regras do pagamento, isso dá origem à fiscalização das autoridades de segurança da PSP.-----

O Senhor Vereador João Cardoso perguntou, relativamente ao Festival de Música Clássica de Marvão, se a responsabilidade é integralmente da organização desse evento.-----

A Senhora Presidente respondeu que é responsabilidade da organização do Festival de Música Clássica de Marvão. Explicou que o Município tinha uma verba em orçamento para esse evento, do qual havia todo o interesse em que tivessem decorrido algumas atividades em Portalegre. Mas a decisão foi realizar esses espetáculos em Marvão.-----

A Senhora Vereadora Laura Galão confirmou a informação da Senhora Presidente, relativamente ao Festival de Música Clássica de Marvão em Portalegre. Informou ainda que os espaços estavam disponíveis para a realização desse evento e tinham também as verbas disponíveis para receber o espetáculo. Mas a decisão da organização foi a de comemorar o aniversário dos 10 anos só no Município de Marvão. Mas ficou o compromisso de se realizar o evento no próximo ano. Confirmou a presença do Município de Portalegre na inauguração e em alguns espetáculos.-----

O Senhor Vereador Luís Testa referiu que foram dadas algumas informações relativamente ao estacionamento, que devem ser mais esclarecidas. O contrato de serviços para a fiscalização e a gestão do estacionamento, que foi celebrado com o anterior concessionário, termina dentro de dias. Este contrato de prestação de serviços deveria ser meramente transitório, pois o prazo de 220 dias é já um prazo bastante amplo, para ser objeto de contração por ajuste direto ao anterior concessionário. Disse ainda que, em caso algum, um contrato por ajuste direto ou por consulta prévia pode ser uma extensão da anterior concessão. Perguntou se existe a ideia de prorrogar o contrato que está em vigor, para além do dia 15 de setembro e se os montantes envolvidos permitem essa prorrogação. Disse ainda que não lhe parece que o processo concursal esteja concluído dentro de 15 a 20 dias e inquiriu sobre o que vai acontecer



no espaço entre o término do contrato com a Resopark e adjudicação do futuro concessionário.-----

Referiu ainda que a gestão do estacionamento deve ser dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre. Contudo, o estacionamento público continua a ser uma das competências do Município de Portalegre. Em seu entender, o lançamento do estacionamento público deve continuar concentrado no Município de Portalegre e não deve ser subdelegado numa entidade, que embora esteja na esfera jurídica do Município de Portalegre, não é o Município. Passou a explicar que o espaço público e a gestão do mesmo tem regras. O estacionamento público pertence ao espaço público, sendo que o espaço público pertence à gestão do Município.-----

Solicitou toda a informação relativa à reclamação e a origem da mesma.-----

A Senhora Presidente respondeu que o estacionamento pago já existe em Portalegre há muitos anos. Esclareceu que o processo decorreu, como sempre foi feito, pelos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre. Informou ainda que todos os esclarecimentos relativos ao processo serão enviados aos Senhores Vereadores.-----

A Senhora Vereadora Laura Galão esclareceu que a Câmara Municipal de Portalegre foi soberana na definição do regulamento, todas as regras estão definidas de acordo com o que o órgão executivo entendeu e foi feito um novo regulamento. Mas a aplicação do regulamento é da competência dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre.-----

A Senhora Presidente esclareceu que o advogado do Município tem acompanhado o processo.-----

O Senhor Vereador João Cardoso perguntou se é o advogado da Câmara Municipal que está a dar pareceres aos Serviços dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes.-----

A Senhora Vereadora Laura Galão esclareceu que os Serviços Municipalizados de Águas e Transportes contrataram o mesmo advogado que está a prestar serviços para a Câmara Municipal de Portalegre.-----



O Senhor Vereador João Cardoso questionou se o mesmo advogado pode ser contratado pela Câmara Municipal e pelos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes, onde existe conflito de interesses.-----

A Senhora Presidente respondeu que se o advogado está a prestar esses serviços à Câmara Municipal e aos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes, é porque sabe que o pode prestar. Mas este assunto pode ser mais clarificado.-----

O Senhor Vereador João Cardoso referiu que não está a por em causa a integridade técnica do advogado, apenas está a por em causa que possa estar a prestar um serviços em simultâneo, na Câmara Municipal e nos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes. Porque num eventual conflito de interesses entre a Câmara Municipal e os Serviços Municipalizados de Águas e Transportes, não vê como este se possa resolver.-

A Senhora Presidente respondeu que não existe um conflito de interesses entre a Câmara Municipal e os Serviços Municipalizados de Águas e Transportes.-----

O Senhor Vereador Luís Testa referiu que tem uma opinião diferente em relação à opinião do Senhor Vereador João Nuno Cardoso, mas ao longo dos tempos foi entendimento nesta casa que prestadores de serviços, como o advogado, não era só apenas advogado da Câmara Municipal, mas também de todas as entidades que pertenciam à esfera do Município. Já chegaram a fazer assessoria jurídica às Juntas de Freguesia, no âmbito do contrato de avença que faziam com o advogado. Estranha que os Serviços Municipalizados de Águas e Transportes tenham uma prestação jurídica autónoma. No seu entendimento, fazendo os Serviços Municipalizados de Águas e Transportes parte da esfera jurídica, patrimonial, contabilística e orçamental do Município de Portalegre, deveria ter informado a Câmara Municipal enquanto representante, do que estava acontecer com o concurso da concessão dos parques de estacionamento.-----

A Senhora Presidente esclareceu que os Senhores Vereadores podem sempre requerer qualquer informação no exercício das suas funções como Vereadores.-----

Voltou a referir que essa informação será enviada aos Senhores Vereadores.-----

Relativamente à interpretação do advogado ter uma prestação de serviços com a Câmara Municipal e os Serviços Municipalizados de Águas e Transportes, a mesma até é contrária em relação aos Senhores Vereadores. Sabe que o procedimento há muitos



anos atrás era que a Câmara Municipal contratava um gabinete jurídico e o mesmo dava apoio jurídico também às Juntas de Freguesia, mas hoje em dia as Juntas de Freguesia têm a sua autonomia. Mas em seu entender e também do advogado, cada entidade deve ter a sua prestação de serviços.-----

Concorda com a intervenção do Senhor Vereador Luís Testa, quando diz que deveria ter informado a Câmara Municipal enquanto representante, do que estava acontecer com o concurso da concessão dos parques de estacionamento. Futuramente, os Serviços Municipalizados de Águas e Transportes irão ter isso em conta.-----

O Senhor Vereador João Cardoso perguntou quando é que se iniciou o contrato da prestação de serviços jurídica com os Serviços Municipalizados de Águas e Transportes.-

A Senhora Vereadora Laura Galão respondeu que se iniciou há cerca de 2 meses e vai decorrer até ao final do ano e está na Base.gov.-----

O Senhor Vereador João Cardoso disse que não está na Base.gov.-----

A Senhora Presidente chamou a atenção dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes, para sanarem a falha do registo na Base.gov.-----

O Senhor Vereador Luís Testa questionou, relativamente à informação que não lhe era facultada e que os mesmos poderiam solicitar toda essa informação no exercício das suas funções como Vereadores, que por vezes nem sabem como os processos estão a decorrer.-----

Referiu ainda que tinha solicitado uma certidão de teor, relativamente a um processo e que a mesma não lhe foi ainda emitida.-----

A Senhora Presidente esclareceu que a certidão de teor ainda não foi emitida, porque a ata respetiva ainda não foi aprovada em reunião de Câmara.-----

Relativamente ao processo concursal do estacionamento, concorda que o mesmo venha a reunião de Câmara.-----

Mas voltou a referir que os Senhores Vereadores poderiam solicitar toda a informação no exercício das suas funções como Vereadores.-----

O Senhor Vereador João Cardoso concorda que a certidão de teor deve ser emitida só depois da ata aprovada.-----



A **Senhora Presidente** referiu que concorda que só seja emitida depois da ata aprovada.

II - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nos termos da norma estipulada pelo n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Senhora Presidente deu a palavra ao público presente na sala.-----

Representantes dos moradores do Bairro da Vila Nova: Dr. Diogo Aragonéz e Prof. Vitor Miranda.-----

O **Dr. Diogo Aragonéz** cumprimentou a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todos os que assistem via redes sociais, em nome dos moradores da Vila Nova e também como morador desse bairro. Passou a explicar que é o bairro mais antigo da cidade de Portalegre, onde reside uma moradora com 102 anos e onde viveu desde que nasceu. Informou que a notícia que foi divulgada há cerca de dois meses, sobre a venda do bairro, criou um alarme para os moradores. Reuniram-se no dia 25 de julho de 2024 cerca de 50 moradores, para terem porta-vozes e para fazerem chegar a sua mensagem a quem de direito, de forma a terem uma solução dos seus direitos e também a preservação do património histórico, edificado e cultural. Passou a explicar que este foi um bairro construído para pessoas pobres, mas trabalhadoras e com dificuldades económicas. O objetivo é encontrar uma solução para construir um bairro e não para o destruir.-----

Na reunião que tiveram com os moradores em julho, decidiram avançar com a constituição de uma associação de moradores, cujo certificado de admissibilidade já está aprovado, com denominação de moradores e ex-moradores do Bairro da Vila Nova. Informou que avançaram com um abaixo-assinado, que tem uma petição online e outra presencial na Casa do Benfica de Portalegre e no CPT dos Assentos.-----

Solicitam apoio ao Município para colaborar com a Associação de Moradores.-----

O **Prof. Vitor Miranda** cumprimentou a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e a todos os presentes na sala.-----

Passou a explicar que todos os moradores presentes são filhos da Vila Nova. Embora não tivesse nascido no Bairro da Vila Nova, todas as suas vivências foram nesse bairro, com os seus familiares. Falou da cultura e das artes do bairro da Vila Nova e dos laços que foram criados entre os moradores. Os moradores querem sensibilizar para a importância daquele bairro da cultura e da memória, para os moradores e para os ex-moradores e também para Portalegre. É um bairro com uma traça alentejana na cidade de Portalegre.-----



R
G

Passou a ler um texto, que serviu de base para o abaixo-assinado e que será entregue na Câmara Municipal e Assembleia Municipal.-----

Deixou ainda uma nota final da preocupação das pessoas que vivem naquele bairro.--

A Senhora Presidente agradeceu ao Dr. Diogo Aragonez e ao Prof. Vítor Miranda, pelas suas intervenções, por representarem o passado a memória e também as suas preocupações pelos moradores daquele bairro e de quem já lá viveu.-----

Referiu que é um assunto que já foi discutido em reunião de Câmara. Os moradores têm os seus direitos e isso nem está em causa.-----

Também foi transmitido pelo Prof. Vítor Miranda o nível de degradação do bairro ao longo dos anos, devido aos imóveis devolutos, embora alguns moradores tenham feito algumas intervenções nas suas casas, para terem melhores condições de habitabilidade.-----

Transmitiu que a Câmara está ao lado dos moradores e estão a tentar marcar uma reunião com os advogados que representam os herdeiros.-----

Deu também a informação, de que na próxima reunião de Câmara será agendada uma proposta, referente à preservação e classificação final do património, para ser publicado em Diário da Republica. Referiu ainda que estão todos de acordo.-----

O Senhor Vereador João Cardoso saudou a iniciativa deste grupo de moradores, pela causa justa e está 100% de acordo. Disponibilizou-se para assinar o abaixo-assinado.---

Disse ainda que em 2020 foi feita uma listagem com uma série de imóveis, uma vez que tinha sido constatado que havia alguns imóveis que não estavam classificados e aprovados em reunião de Câmara, onde constava o Bairro da Vila Nova, embora não tivessem sido todos mencionados nessa lista. Perguntou à Senhora Presidente quando chegou a resposta da Direção Geral da Cultura, relativamente ao Bairro da Vila Nova.- Disse ainda que no sentido de salvaguardar o Bairro da Vila Nova, assim como o Bairro Lopes Pires e o Beco da Rua Benvindo Ceia, ambos do mesmo proprietário, quando fizeram a Estratégia Local de Habitação, entendiam que eram relevantes ficarem consideradas nessa Estratégia Local de Habitação, com viabilidade de serem posteriormente candidátaveis para uma recuperação. Ficou assustado, quando já ouviu falar em demolir as casas para fazerem novas construções, mas aquele bairro tem que ser preservado.-----

Referiu ainda que a classificação que vai ser atribuída ao Bairro da Vila Nova é de interesse municipal e não deveria ser só endereçado à Câmara Municipal e Assembleia Municipal, mas também a outras entidades, como a DGPC, a Direção-Geral da Cultura e o Ministério da Cultura, no sentido de haver uma classificação superior, relativamente àquele conjunto de imóveis.-----



A Senhora Presidente clarificou que foi um assunto que a preocupou, quando assumiu as funções como Presidente da Câmara Municipal de Portalegre. Informou ainda que já se reuniu com os advogados dos herdeiros, para tentar perceber qual o ponto da situação e preparar um caminho para a aquisição daqueles imóveis, mas não foi possível chegar a um acordo, pelos valores em causa. Relativamente à demolição de imóveis, desconhece tal intenção.-----

Disse que na próxima reunião virá a reunião de Câmara a classificação final de interesse municipal.-----

O Senhor Vereador Luís Testa explicou que lhe foi enviado o abaixo-assinado por via digital, mas entendeu não o subscrever, porque faz parte da Câmara Municipal e não vai subscrever uma missiva que lhe é dirigida. Vota favoravelmente todas as propostas que constam no abaixo-assinado, caso venham a reunião de Câmara. Disse que está a favor da classificação, assim como está a favor da aquisição por parte do Município deste conjunto de imóveis. Contudo, a Câmara, para além da classificação que promoveu, embora seja uma classificação leve, na mesma contempla um conjunto de restrições, como o edificado e o direito de preferência por parte do Município. Mas, em seu entender, a Câmara pode notificar os proprietários para fazerem obras nos prédios em ruínas e não havendo lugar a essas obras, o Município tomava posse administrativa desses mesmos imóveis. Caso não houvesse pagamento por parte dos proprietários, essa posse administrativa transformar-se-ia numa execução a favor do Município, era uma forma de concentrar os interesses do Município e dos moradores. A maior preocupação não é nas casas que estão habitadas, mas sim nos imóveis devolutos. A classificação protege a posse administrativa por parte do Município, com as obras de contenção e de recuperação dos imóveis em ruínas, poderia começar-se a fazer um caminho, no sentido de transformar aquele bairro, com novos moradores, casais jovens que tenham filhos e possam construir vidas novas e possam dar futuro ao bairro.-----

Disse que está disponível para o que a Senhora Presidente entenda, com o seu voto, assim como os moradores, para poder contribuir para a recuperação daquele bairro, que é único e singular na cidade de Portalegre, com a sua arquitetura rural.-----

A Senhora Presidente disse que não tinha conhecimento do abaixo-assinado, nem da constituição da associação, mas que lhe parece muito bem. A Câmara vai associar-se de forma coletiva com o seu voto, estão todos de acordo. Mas perante uma dificuldade destas, nem sempre é tão fácil de resolver.-----

Mas, infelizmente, o Concelho de Portalegre ainda tem questões muito importantes e relevantes para resolver, embora não esteja a criticar ninguém.-----



Handwritten signature or initials.

A sua missão como Presidente de Câmara é ajudar no que for possível e estará ao lado dos moradores e os Senhores Vereadores que também estão todos de acordo.-----

O Senhor Vereador João Cardoso acrescentou que, relativamente às posses administrativas dos imóveis que o Senhor Vereador Luis Testa falou, referiu que já no anterior mandato tentaram falar com os herdeiros, mas não foi fácil, visto que é um grande conjunto de herdeiros. Mas ainda notificaram os proprietários, relativamente a um imóvel que estava a ruir, mas não obtiveram qualquer resposta. Nesse sentido, o Município fez posse administrativa do imóvel e fizeram a intervenção do mesmo, tendo o valor sido cobrado aos herdeiros. Sabe que neste momento existe um representante dos herdeiros, o que torna tudo mais fácil.-----

A Senhora Presidente deu nota que é uma possibilidade, a posse administrativa, mas também são processos muito demorados e com custos para o Município.-----

Existem muitos imóveis no centro histórico e no concelho, que estão ao abandono, sobre os quais os proprietários não são incomodados, mas será um caminho que o Município tem que seguir, o de tomar algumas medidas, embora muito complexo e longo.-----

O Senhor Vereador Luís Testa referiu que, relativamente às metodologias que possam surgir à salvaguarda do património edificado e habitacional da Vila Nova, entende que a posse administrativa pode ser utilizada, tendo em conta dois objetivos primários, pois não é numa semana que se resolve uma posse administrativa, mas também não é em décadas, ou seja, é um procedimento que corre regularmente dentro de 1 ano.-----

Disse ainda que os investimentos pecuniários que os imóveis do Bairro da Vila Nova necessitam, não são investimentos muito elevados, para o benefício que se extrai desse investimento. Porque a posse administrativa permite que se executem as obras e se devolvam à comunidade aqueles imóveis. A posse administrativa também pode ser uma pressão para os proprietários negociarem com a Câmara. Visto que já têm advogado constituído, será mais fácil notificar. Voltou a dizer que está disponível na sua humilde função, no que poder resolver, quer na Câmara, quer com os moradores daquele bairro.-----

A Senhora Presidente agradeceu a iniciativa dos moradores do Bairro da Vila Nova e a discussão que ocorreu sobre o tema, a qual transmitiu alguma tranquilidade aos moradores daquele bairro e que estão todos juntos para resolver esta questão.-----

Agradeceu ainda a presença dos moradores na reunião de Câmara.-----

III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GAP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO



[Handwritten signature]

Diversos

874 – Para conhecimento – Presente despachos de deferimento por delegação de competências da Câmara Municipal na Senhora Presidente – DAGF. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

875 – Para conhecimento – Presente despachos de deferimento por delegação de competências da Câmara Municipal na Senhora Presidente – DOPGU. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

Serviços Municipalizados de Águas e Transportes

876 – Para conhecimento – Presente resumo diário de Tesouraria retirado no dia 14 de agosto de 2024:-----

Operações Orçamentais – Operações Orçamentais – 712.950,35€ (Setecentos e doze mil, novecentos e cinquenta euros e trinta e cinco cêntimos).-----

Operações de Tesouraria – 57.631,03€ (Cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e um euros e três cêntimos).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

DAGF - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Serviço Contabilidade

877 – Para conhecimento – Presente resumo Diário de Tesouraria retirado no dia 19 de agosto de 2024:-----

Operações Orçamentais – Operações Orçamentais – 4.857.350,90€ (Quatro milhões oitocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta euros e noventa cêntimos).-----

Operações de Tesouraria – 609.979,37€ (Seiscentos e nove mil, novecentos e setenta e nove euros e trinta e sete cêntimos).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

878 – Para deliberar – Presente proposta à 7.ª Alteração ao Orçamento da Despesa 2024.-----



A Senhora Presidente fez algumas explicações relativamente à 7.ª Alteração ao Orçamento da Despesa 2024 e 7.ª Alteração às Grandes Opções do Plano de 2024, os valores que tiveram que ser reforçados no total de 124.593,00€: na rubrica para aquisição de equipamentos de proteção individual; rubrica para aluguer de equipamentos para eventos; rubrica de equipamentos de parques infantis; reforço para equipamentos desportivos, para assentos da bancada e balneários do Estádio Municipal; reforço para o transporte das atividades desportivas, reforço na rubrica para a requalificação da residência de estudantes, relativa a uma revisão de preços.-----
Explicou ainda onde foi feito o reequilíbrio entre rubricas.-----

O Senhor Vereador João Cardoso questionou que não lhe foi enviada nenhuma explicação, nem receberam o balancete, nem a situação atual. O único documento que receberam foi os documentos da alteração orçamental no dia a seguir à marcação da reunião de Câmara. Disse que dentro do que lhe foi possível analisar, tem alguma dúvida, relativamente ao reforço para aluguer de equipamento para eventos, no valor de 18.000€. Perguntou também relativamente à residência de estudantes, no reforço de 36.000€.-----

Disse ainda que vai votar contra porque não tem documentação de apoio.-----
Solicitou ainda que seja enviada a documentação de apoio, até à data da convocatória.-----

A Senhora Presidente respondeu que julgou que os serviços tivessem enviado a documentação de apoio, mapas e balancete, para os Senhores Vereadores. Solicitou aos serviços que enviassem a documentação em falta.-----

Esclareceu que o reforço relativo à residência de estudantes é para a revisão de preços, inerente ao final da obra.-----

Relativamente ao reforço para aluguer de equipamento para evento, solicitou à Senhora Vereadora Laura Galão que esclarecesse de que tipo de equipamento se trata.

A Senhora Vereadora Laura Galão esclareceu que vão ter mais expositores na Feira das Cebolas do que estava previsto e pediram um reforço para aluguer de equipamento.-----

O Senhor Vereador João Cardoso questionou se os eventos não estão na rubrica inicial de grandes eventos, no valor de 250.000€. Em simultâneo, há uma outra rubrica de aluguer de equipamentos, que também foi reforçada em 18.000€. Perguntou se estão a dividir a rubrica da Feira das Cebolas em várias rubricas, mas em seu entender deveria estar só numa rubrica. Solicitou a listagem de todos os pagamentos que são feitos para o evento Feira das Cebolas.-----



A Senhora Presidente esclareceu que não têm uma rubrica só para a Feira das Cebolas. Mas irão enviar a listagem de todos os pagamentos relativos ao evento Feira das Cebolas.-----

O Senhor Vereador João Cardoso solicitou o saldo da rubrica dos grandes eventos até este momento.-----

A Senhora Presidente respondeu que vão enviar a listagem.-----

O Senhor Vereador Luís Testa disse que é uma alteração pouco expressiva, não têm conhecimento do mapa de execução orçamental, nem dos balancetes atualizados. Não têm conhecimento em concreto de como são utilizadas as rubricas e não se sente confortável para votar favoravelmente esta alteração orçamental, da qual não se conhece a sua origem.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria com a abstenção dos Senhores Vereadores Luís Testa e Margarida Curinha e voto contra do Senhor Vereador João Cardoso, aprovar a 7.ª Alteração ao Orçamento da Despesa 2024.-----

Declaração de voto do Senhor Vereador João Cardoso-----

"Voto contra porque sistematicamente solicito documentos de apoio à análise do orçamento, nomeadamente balancete atualizado à data da revisão da alteração orçamental e sistematicamente os mesmos não me são enviados e por esse motivo voto contra".-----

879 – Para deliberar - Presente proposta à 7.ª Alteração às Grandes Opções do Plano de 2024.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria com a abstenção dos Senhores Vereadores Luís Testa e Margarida Curinha e voto contra do Senhor Vereador João Cardoso, aprovar a 7.ª Alteração às Grandes Opções do Plano de 2024.-----

Declaração de voto do Senhor Vereador João Cardoso-----

"Voto contra porque sistematicamente solicito documentos de apoio à análise do orçamento, nomeadamente balancete atualizado à data da revisão da alteração orçamental e sistematicamente os mesmos não me são enviados e por esse motivo voto contra".-----

Serviço de Taxas e Licenças



880 – Para deliberar – Presente proposta para isenção total, da Licença de Ruído, Recinto e Mera Comunicação Prévia do evento “Festas em Honra da Nossa Senhora das Mercês e do Padroeiro S. Tiago”, que decorreu no Largo da Igreja, em S. Tiago – Urra, entre os dias 23 e 26 de agosto de 2024, requerida pela Fábrica Igreja Paroquial Freguesia Urra. -----

DELIBERAÇÃO: A Fábrica Igreja Paroquial Freguesia Urra, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 3, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor integral de 175,45 euros referente ao Ruído, Recinto e Mera Comunicação Prévia. -----
A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 3 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 3, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

881 – Para deliberar – Presente proposta de isenção total, da Licença de Ruído, Recinto e Mera Comunicação Prévia do evento “Festas em Honra da Nossa Senhora do Remédios”, que irá decorrer no Largo da Igreja, em São Julião, nos dias 30, 31 de agosto e 01 de setembro de 2024, requerida pela Fábrica Igreja Paroquial Freguesia São Julião.

DELIBERAÇÃO: A Fábrica Igreja Paroquial Freguesia São Julião, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 3, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor integral de 103,95 euros referente ao Ruído, Recinto e Mera Comunicação Prévia. -----
A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 3 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 3, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

882 - Para deliberar - Presente proposta de isenção total, da Licença de Ruído, Recinto e Mera Comunicação Prévia do evento “Festas em Honra da Nossa Senhora dos Remédios e S. Gregório”, que irá decorrer no Largo da Igreja, em Reguengo, entre os dias 03 a 09 de setembro de 2024, requerido pela Associação Reguengo Jovem.-----

DELIBERAÇÃO: A Associação Reguengo Jovem, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor integral de 173,25 euros referente ao Ruído, Recinto e Mera Comunicação Prévia. -----



A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

883 - Para deliberar - Presente proposta de isenção total, da Licença de Ruído, Recinto e Mera Comunicação Prévia do evento SUNSET "Carreiras sem fim, que irá decorrer no Miradouro da Fonte dos Carvoeiros em Carreiras, no dia 21 de setembro de 2024, requerido pela União de Freguesias de Ribeira de Nisa e Carreiras.-----

DELIBERAÇÃO: A União de Freguesias de Ribeira de Nisa e Carreiras, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor integral de 86.05 euros referente ao Ruído, Recinto e Mera Comunicação Prévia. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

Serviço de Património

884 - Para ratificar - Presente anúncio 105949/2024 da Conservatória do Registo Predial, de 30 de Julho de 2024, para exercício do direito de preferência, relativamente ao prédio sito na Rua Tenente Valadim nº26, União de Freguesias da Sé e São Lourenço, concelho de Portalegre - para ratificação do despacho da Senhora Presidente.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no nº. 3 do Art. 35º. do Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho da Senhora Presidente da Câmara, de 12 de Agosto de 2024, que determinou não exercer o direito de preferência sobre o imóvel supra - identificado, pelo valor de 39.000,00 €. -----

Serviço de Contratação Pública

885 – Para deliberar – Proposta para aprovação do pagamento ao subempreiteiro D2W, referente à empreitada de Requalificação e Ampliação da Escola Cristóvão Falcão.----



A Senhora Presidente explicou que foi um assunto retirado na reunião anterior, por falta de documentação. Explicou ainda que o entendimento do advogado do Município era pagar ao subempreiteiro.-----

O Senhor Vereador Luís Testa referiu que tem algumas dúvidas relativamente aos trabalhos efetuados e já concluídos, que já foram objeto de autos apresentados ao Município de Portalegre e já aprovados, onde não há lugar a uma correção da deliberação. Questionou ainda o fato de haver outros empreiteiros nas mesmas condições, porque quando este ponto foi objeto de análise de discussão, numa outra reunião de Câmara, não era só este empreiteiro que vinha na listagem. Nesse sentido, queria saber o porquê de só vir agora um único empreiteiro.-----

Disse ainda que teve conhecimento pelas redes sociais que outros subempreiteiros desta obra estavam contra o Município de Portalegre, pelo fato de estarem a particularizar alguns subempreiteiros em relação a outros, em relação ao pagamento direto por parte do Município. Perguntou, em relação aos subempreiteiros que foram objeto de discussão em anterior reunião de Câmara, se houve mais alguma manifestação, por parte de algum subempreiteiro, de ser o Município a ressarcir esse empreiteiro por trabalhos já efetuados.-----

A Senhora Presidente esclareceu que lhe foi garantido que não era necessário alterar a deliberação de Câmara, porque na altura, quando deliberaram o auto e o pagamento, foi ao consórcio, só posteriormente a Câmara é notificada por parte do subempreiteiro, de que este crédito lhe pertence, porque a empresa não lhe pagou. Explicou ainda que na última reunião foram mencionados outros subempreiteiros e nesta reunião só vem este subempreiteiro, porque este é o único que tem todos os documentos que foram solicitados.-----

Relativamente à publicação nas redes sociais, do subempreiteiro contra o Município, o que leu foi a indignação de ter sido falado em reunião de Câmara que a obra estava praticamente parada.-----

Voltou a referir que a obra pode não estar parada, mas não está a decorrer na normalidade e como o cronograma impõe. Também não sabe se o consórcio tem os pagamentos em dia. Têm que ter algum cuidado com o pagamento aos subempreiteiros, porque embora seja uma verba que lhes é devida, não podem pagar duas vezes o mesmo auto. Cada pedido de pagamento é analisado. Também notificaram o consórcio para enviar toda a documentação entre o consórcio e os subempreiteiros e a mesma não foi enviada ao Município.-----

O Senhor Vereador Luís Testa referiu que tem algumas dúvidas, de não haver a necessidade de alterar uma deliberação tomada, que prevê o pagamento a



subempreiteiro de um auto, que contem trabalhos de um pagamento alternativo. Em seu entender, a deliberação do auto devia ser alterada.-----

A Senhora Presidente explicou que lhe foi dito que aprovação do auto está correta e o pagamento está inerente ao consorcio. Mas vai esclarecer melhor com o advogado.--

O Senhor Vereador João Cardoso questionou que a única responsabilidade da Câmara é aprovar os autos. Em seu entender, não é responsabilidade da Câmara deliberar o pagamento ao subempreiteiro.-----

Perguntou se os trabalhos que constam na proposta que o consórcio fez à Câmara, era, os mesmos que as empresas RIAL e DGPW iam pagar ao subempreiteiro.-----

Referiu que tem muitas dúvidas e não vai votar favoravelmente este ponto.-----

A Senhora Presidente respondeu que também teve as mesmas dúvidas, mas foi-lhe explicado que a relação contratual do consórcio com o subempreiteiro não pode ser feita com uma comparação de valores. Têm um parecer para clarificar que tudo está correto.-----

O Senhor Vereador Luís Testa disse que só aprovam os autos porque os pagamentos correm ao abrigo dos contratos da empreitada. Perguntou se o auto aprovado em reunião de Câmara e cujo crédito é reclamado agora à Câmara se já foi efetuado esse pagamento.-----

A Senhora Presidente respondeu que foi efetuado o pagamento a uma parte do consórcio. Explicou que os autos são pagos a duas empresas, RIAL e DGPW, e neste caso foi pago à DGPW, porque a mesma cumpriu com tudo o que lhe era solicitado. Mas no caso da RIAL tinha uma dívida em relação a esta obra, daí o Município ter que pagar a parte do empreiteiro ao subempreiteiro.-----

O Senhor Vereador Luís Testa perguntou, em relação aos trabalhos executados pelo subempreiteiro, se foram feitos no âmbito da responsabilidade de que consórcio.-----

A Senhora Presidente respondeu que era responsabilidade dos dois consórcios.-----

O Senhor Vereador Luís Testa perguntou se o subempreiteiro só recebeu a parte de um dos consórcios da DGPW e não recebeu da RIAL. Perguntou ainda se a RIAL não pagou ao subempreiteiro, porque o Município não lhe pagou.-----

A Senhora Presidente respondeu que há o arresto, do qual têm conhecimento, razão porque a RIAL está impedida de recebimentos e fazer pagamentos.-----

Explicou que o valor do auto foi superior ao valor que vão pagar ao subempreiteiro. Foi pago o valor que era para ser pago à DGPW, mas não foi pago o valor à RIAL, porque havia o arresto, daí o pagamento ser feito ao subempreiteiro.-----

A Senhora Vereadora Margarida Curinha cumprimentou a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todos os que assistem via redes sociais.



Perguntou como são feitos os pagamentos a ambas empresas, se recebem 50% cada. Perguntou ainda a que autos correspondem os valores que estão a solicitar ou se correspondem apenas a um auto.-----

A Senhora Chefe de Divisão da DOPGU Eng.ª Cláudia Capote explicou que o mapa de trabalhos do empreiteiro pode ter valores diferentes do subempreiteiro, os preços são negociados entre eles.-----

A Senhora Presidente agradeceu a explicação da Sr.ª Eng.ª Cláudia. Explicou que não podem analisar a relação contratual do subempreiteiro com o consórcio, com o que foram os preços do contrato do Município com o consórcio.-----

O Senhor Vereador Luís Testa perguntou se o Município notificou o consórcio, para saber se este subempreiteiro era creditário destes valores.-----

A Senhora Presidente respondeu que notificaram o consórcio e não negaram o crédito, mas não se compromete com o pagamento e que o Município não devia pagar ao subempreiteiro. Tiveram uma reunião presencial com o advogado do Município, com o consórcio e o advogado do mesmo.-----

O Senhor Vereador Luís Testa referiu que, embora o consórcio tenha um processo de arresto a decorrer, o Município deveria ter-lhe pago.-----

A Senhora Presidente respondeu que não podem pagar à RIAL, porque não cumpre os requisitos para poder receber.-----

A Senhora Vereadora Margarida Curinha perguntou se a providência cautelar foi decretada.-----

A Senhora Presidente respondeu que há uma providência cautelar no Tribunal de Portalegre, da DGPW contra a RIAL, para tomar conta da obra e para ser líder de consórcio. Mas há outra providência cautelar, de outro Tribunal, com a questão do arresto. São assuntos distintos.-----

O Senhor Vereador João Cardoso perguntou se a providência cautelar no Tribunal de Portalegre é da DGPW para tomar conta desta obra e se diz só respeito a esta obra.-----

A Senhora Presidente respondeu que não são conhecedores do conteúdo da providência cautelar no Tribunal de Portalegre. Apenas sabe o que lhe foi transmitido pelo advogado da DGPW.-----

O Senhor Vereador Luís Testa referiu que o conhecimento que têm da documentação desta obra é a partir do parecer do advogado. Após ler esse parecer, ficou com dúvidas que haja um conjunto de obrigações em que a RIAL tenha faltado, porque o Município não cumpriu com os pagamentos. Queria saber se existe alguma dívida gerada por falta de algum pagamento de um auto aprovado, por parte do Município, que seja anterior ao arresto. Deveriam confrontar os autos em dívida para com a RIAL com a



linha do tempo, nomeadamente com a comunicação do arresto ao Município de Portalegre.-----

A Senhora Presidente explicou que começaram com um financiamento muito pequeno para o valor desta obra e o Município sacrificou outros investimentos, em detrimento desta obra da Escola, porque colocaram fundos próprios, com a expectativa de virem a ser ressarcidos mais rapidamente. Vão apresentar a segunda candidatura da segunda parte desta obra. Disse que os autos são analisados e têm sido pagos.-----

O Senhor Vereador Luís Testa perguntou se, cronologicamente, estão confrontados os autos não pagos com a situação ao Município do arresto.-----

A Senhora Presidente respondeu que estes últimos autos eram de pouco valor, pode ter havido um atraso de cerca de 2 meses.-----

O Senhor Vereador Luís Testa referiu que só se circunstancia, da aprovação do auto até à comunicação do arresto ao Município de Portalegre.-----

A Senhora Presidente perguntou aos serviços se sabiam a data do arresto e aprovação dos autos, mas é um assunto que tem que ser verificado.-----

O Senhor Vereador João Cardoso perguntou por que razão o contrato da empreitada só tem assinatura da RIAL e não tem da DGPW.-----

A Senhora Presidente respondeu que os autos de medicação estão reconhecidos pelas duas empresas de consórcio.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores Luís Testa, Margarida Curinha e João Cardoso, aprovar o pagamento ao subempreiteiro D2W referente à empreitada de Requalificação e Ampliação da Escola Cristóvão Falcão.-----

Declaração de Voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista-----

"Os Vereadores do partido socialista votam contra esta proposta de deliberação, não porque entendam que não haja a possibilidade de pagamento direto, ao subempreiteiro por parte do Município, quando este reclama créditos vencidos e não pagos por parte do empreiteiro ou do líder do consórcio, não por isso, mas porque do ponto de vista material e factual há um conjunto de necessidades de aprofundamento de informação que seria necessário fazer, nomeadamente, quanto à necessidade de averiguar do pagamento da completude dos autos aos dois membros do consórcio e confrontar na linha cronológica que esse pagamento com a situação do arresto ao líder do consórcio à Câmara Municipal de Portalegre. Porque seria necessário do meu ponto de vista também fazer uma comunicação ulterior ao consórcio nos termos do contrato da empreitada. Notificando esse mesmo consórcio que o Município iria fazer este pagamento subtraindo esse valor ao pagamento estabelecido nos autos que vêm



agora subtraídos por este pagamento ao subempreiteiro. Dizer também que o Município necessita rapidamente de encontrar uma solução para esta empreitada, não estou convencido que a mesma tenha bom termo com este consórcio e não tenha bom termo com qualquer um destes intervenientes do consórcio, porque aquilo que acontece é que o pleito em que os dois atuam são contrários aos interesses do Município de Portalegre. Não cabe ao Município de Portalegre decidir quem é que tem razão, relativamente ao que os divide, mas cabe ao Município de Portalegre encontrar a melhor forma de satisfazer os seus objetivos e quanto a mim o prazo está esgotado. Existe nitidamente um abandono da obra por parte do consórcio e isso é factual, apenas, senão um subempreiteiro continua em obra e isso significa que existe um abandono por parte do consórcio da obra. Um abandono nos termos do código da contratação pública tem um significado, as diferenças que são dirimidas em pleno judicial entre os dois componentes do consórcio não podem atingir o Município e neste momento estão atingi-lo, ao cúmulo do prazo se ter esgotado e não pode vir nenhum dos membros do consórcio alegar perante o Município, enquanto não se resolverem as questões que os dividem não há obra para ninguém, nem muito menos para o Município de Portalegre. Isto não pode acontecer e portanto estando o prazo esgotado, o Município de Portalegre tem que tomar as decisões que lhe competem e se houver a necessidade de anular o contrato, porque tem todos os fundamentos para ser anulado, encontra-se fora de prazo e existe abandono de obra e lançar novo concurso público, para a conclusão do trabalho que é necessário concluir terá que ser feito. Pois não me parece que nós estejamos em condições de esperar internamente que as questões judiciais entre os dois se resolvam para ver a nossa situação satisfeita".

Declaração de Voto do Senhor Vereador João Cardoso-----

"Subscrevo a declaração de voto do Senhor Vereador Luis Testa, acrescentando que existe uma providência cautelar em curso que pode brevemente resolver ou esclarecer o problema existente, desconhecendo como vai funcionar a obra a partir daqui. Desconheço de que forma foi verificado o trabalho e se o trabalho foi efetivamente feito pelos contratados e se a dívidas se referem a trabalhos feitos no âmbito desta empreitada. Desconheço que outras dívidas podem existir no âmbito desta empreitada e que possam vir posteriormente a ser reclamadas por outros empreiteiros e por isso o meu voto é contra nos termos do art.º 58 da lei 75/2013 de 12 de setembro, isentando-me de qualquer responsabilidade que dela eventualmente resulte".-----

DCJDASE - DIVISÃO DA CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO, ASSUNTOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO



Serviço Assuntos Sociais

886 – Para deliberar – Presente Plano de Ação do Projeto CLDS 5G do concelho de Portalegre, para aprovação, após parecer emitido pelo CLAS de Portalegre, nos termos do artigo 16.º da Portaria 428/23 de 12 de dezembro.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Ação do Projeto CLDS5G do concelho de Portalegre, após parecer emitido pelo CLAS de Portalegre, nos termos do artigo 16º da Portaria 428/23 de 12 de dezembro.-----

887 – Para ratificar – Presente proposta para apoio em tratamento de estomatologia, no valor de 832,00€, de acordo com a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho da Sra. Presidente de 01/08/2024 que autorizou o apoio solicitado, no valor de 832,00€ para apoio em tratamento de estomatologia, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 10.º da DL. N.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua atual redação, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.-----

888 – Para ratificar - Presente proposta para apoio do pagamento da renda, no valor de 1314,00€, de acordo com a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.-----

O Senhor Vereador João Cardoso perguntou quantas rendas são e se trata de rendas pagas ao Município de Portalegre ou ao privado.-----

A Senhora Presidente respondeu que não é uma renda do Município, é do privado e são 3 rendas.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho da Sra. Presidente de 01/08/2024 que autorizou o apoio solicitado, no valor de 1314,00€, para apoio para pagamento da renda, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 10.º da DL. N.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua atual redação, que concretiza a transferência de



competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.-----

Serviço de Educação

889 – Para deliberar - Presentes Protocolos das Atividades de Enriquecimento Curricular para o ano letivo 2024/2025 a estabelecer com a Associação Portuguesa para a Inovação e Empreendedorismo Social e Digital -AI9.PT. -----

A Senhora Presidente explicou que é um assunto que foi retirado na reunião anterior, devido algumas dúvidas e houve a necessidade de alguns esclarecimentos.-----

O Senhor Vereador João Cardoso referiu que a Senhora Presidente, há cerca de dois anos, manifestou a vontade de acabar com este tipo contratação e ser a Câmara a organizar estas atividades. Perguntou se entretanto mudou de opinião, ou se ainda mantém a mesma opinião.-----

A Senhora Presidente respondeu que sentiram melhorias, do que existia, para este modelo. Esta associação teve a particularidade de cumprir a vontade de todos, que era envolver as associações do concelho, para participarem e prestarem trabalho nas AEC's e foi dada oportunidade a todas as associações, desportiva e culturais do concelho, de participarem. E como o processo estava a decorrer bem, foi entendimento manter-se, visto que o balanço é positivo.-----

A Senhora Vereadora Laura Galão explicou que quando iniciaram o mandato, já havia uma intenção de parceria com a entidade "Tempos Brilhantes". Durante esse ano letivo, receberam muitas queixas, relativamente à abordagem desse parceiro na realização das AEC's. Então procuraram outros parceiros que dessem mais garantias. Há dois anos, comprometeram-se a envolver as associações do concelho nas Atividades de Enriquecimento Curricular e é isso que têm estado a fazer. As associações de pais notaram uma melhoria, com a parceria desta nova entidade. No passado ano letivo, iniciariam as AEC's em simultâneo com as aulas e diminuíram o número de falhas de atividades nas escolas do concelho e têm-se reunido de forma muito regular, quer com os agrupamentos, quer com o interlocutor dessa associação que têm a parceria. Disse ainda que em termos de gestão, há mais de 50 recursos humanos afetos a este serviço. Entenderam que uma entidade externa, que se dedica a 100% e providência tudo o que é logística deste serviço, parece-lhe bastante positivo. Não fecham a porta a que o Município o possa assumir, mas a forma como tem melhorado este serviço às escolas e aos alunos do nosso concelho, tem dado provas de que não é uma escolha que está a ser feita ao acaso, tem vindo a dar resultados. Os responsáveis dos agrupamentos têm



evidenciado essas melhorias e as crianças têm usufruído de uma série de atividades, relacionadas com o nosso património cultural e histórico, o que tem sido bastante positivo. Cada agrupamento escolhe as atividades que quer desenvolver no seu estabelecimento. Em seu entender, é uma solução que permite dar uma boa resposta.-

O Senhor Vereador João Cardoso agradeceu a explicação e concorda que é preferível contratar quando as coisas funcionam bem e que se devem manter. Só perguntou porque havia uma intenção diferente e quis saber o porquê de terem mantido esta situação como no ano anterior.-----

O Senhor Vereador Luís Testa disse, que se não há objeção nenhuma por parte da associação de pais e dos agrupamentos, concorda que se mantenha.-----

Questionou relativamente à contratação, pois continuam a ter o entendimento de que o ajuste direto é insuficiente para a contratação deste montante, porque mesmo havendo um protocolo com uma associação, esse mesmo protocolo não afasta que esta atividade seja exercida em regime concorrencial por diversos agente económicos e parece-lhe um assunto muito rebuscado, para ajuste direto a uma só associação.----
Perguntou o que diz o parecer.-----

A Senhora Presidente explicou que o parecer diz que o procedimento que está a ser desenvolvido tem enquadramento na lei.-----

O Senhor Vereador Luís Testa referiu que o entendimento do parecer diz que existe uma extensão na referência da lei, relativamente à possibilidade do protocolo com associações, quanto ao fato deste protocolo ser estabelecido com uma associação de âmbito geral, ou seja, uma entidade jurídica que seja uma associação e que tenha como único objeto da sua atividade fazer este tipo de trabalho, este tipo de trabalho não concorrendo diretamente com as empresas privadas.-----

A Senhora Presidente disse que é como as IPSS's, em termos de refeições.-----

O Senhor Vereador Luís Testa referiu que não é, porque com as IPSS's, em termos de refeições, o Município de Portalegre contrata cada uma por si.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e aprovou, por maioria com os votos contra dos Senhores Vereadores Luís Testa e Margarida Curinha, os Protocolos das Atividades de Enriquecimento Curricular para o ano letivo 2024/2025 a estabelecer com a Associação Portuguesa para a Inovação e Empreendedorismo Social e Digital - AI9.PT.-----

890 – Para deliberar - Presentes minutas da terceira adenda aos protocolos para confeção/fornecimento e transporte de refeições e apoio aos refeitórios escolares - ano letivo 2024/2025.-----



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade, as minutas da terceira adenda aos protocolos para confeção/fornecimento e transporte de refeições e apoio aos refeitórios escolares - ano letivo 2024/2025.-----

Serviço de Desporto e Juventude

891 – Para deliberar – Presente informação n.º 16349 do serviço de Desporto e Juventude de 14 de agosto de 2024, a propor a atribuição de um subsídio à Associação dos Covões no valor de 2.000,00€, para realização do Torneio de Pré Época de Futebol Feminino nos dias 6, 7 e 8 de setembro de 2024.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio à Associação dos Covões no valor de 2.000,00€ para realização do Torneio de Pré Época de Futebol Feminino nos dias 6, 7 e 8 de setembro de 2024.-----

892 – Para deliberar – Presente Protocolo de cooperação entre a Câmara Municipal e a Federação Portuguesa de Ténis.-----

DELIBERAÇÃO: A Senhora Presidente retirou o ponto.-----

DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS:

INICIATIVA MUNICIPAL:

893 – Para deliberar - Presente informação interna DOPGU n.º 15706 de 02/08/2024 a propor a aprovação dos planos definitivos da empreitada de Demolição, Contenção e Execução de Nova Cobertura no Edifício da Rua de Elvas, 60 - 62, Portalegre, nos termos do n.º 5 do artigo 361.º do CCP, devendo o dono de obra aprovar no prazo de 5 dias após a notificação do Plano de Trabalhos ajustado pelo empreiteiro, equivalendo o silêncio a aprovação.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os planos definitivos.-----

894 – Para deliberar - Propõe-se a aprovação do plano de segurança e saúde da empreitada, nos termos nos termos do parecer do coordenador de segurança em obra, relativamente à empreitada de Demolição, Contenção e Execução de Nova Cobertura no Edifício da Rua de Elvas, 60 - 62, Portalegre. -----



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de segurança e Saúde na Obra.-----

895 – Para deliberar - Presente informação interna DOPGU n.º 16297 de 13/08/2024, a propor a aprovação da proposta do Auto de Medição n.º 10, datado de 8 de julho de 2024, no valor de 343 406,96 € + IVA, referente à empreitada "Reabilitação do Edifício da Residência de Estudantes, Rua Temudo de Oliveira, Portalegre", correspondente aos trabalhos realizados entre o dia 7 de junho e o dia 8 de julho de 2024. Anexa-se cópia do Livro de Obra, para conhecimento da forma como decorreram os trabalhos.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição.-----

896 – Para deliberar - Presente informação interna DOPGU n.º 16133 de 09/08/2024, a propor a aprovação da proposta do Auto de Medição n.º1, referente à empreitada de Empreitada de Manutenção, Conservação e Repavimentação de Vias Municipais, datado de 31 de julho de 2024, no valor de 48 996,00 € + IVA.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição.-----

897 – Para deliberar – Presente informação interna DOPGU n.º 16128 de 09/08/2024, a propor a aprovação da proposta do Auto de Medição n.º2, referente à empreitada de Repavimentação e Trabalhos de Manutenção e Conservação, datado de 31 de julho de 2024, no valor de 39 477,45 € + IVA. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição.-----

898 - Para ratificar - Foi deliberado, por unanimidade, em Ata nº15, de 01/07/2024, da Reunião ordinária da Câmara Municipal, a nomeação dos seguintes elementos para o procedimento da Empreitada de Construção do Centro Cultural dos Fortios: Júri do Concurso: Presidente de Júri, Arq. Gonçalo Alegre, Efetivos: Eng. Eduardo Bilé e Eng.º João Carvalho da Silva, Suplentes: Eng.º Armando Campino e Arq. Ana Santos.-----

Tendo-se verificado que para efeitos de abertura de propostas do procedimento, elaboração de relatório preliminar e final é necessária a nomeação de novos elementos de júri, devido a ausência de membros do Júri por gozo de férias.-----

Propõe-se a ratificação do despacho de Nomeação de elementos do júri,



[Handwritten signature]

designadamente da Eng.ª Andreia Nunes e do Eng.º Joaquim Ferreira de dia 13 de agosto e 20 de agosto, respetivamente.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar o despacho de nomeação da Senhora Presidente que nomeou a Eng.ª Andreia Nunes e o Eng.º Joaquim Ferreira como elementos do júri.-----

899 – Para deliberar – Presente informação interna DOPGU n.º 16301 de 13/08/2024 a propor a aprovação do cálculo da revisão de preços n.º 1, datado de 13 de agosto de 2024, referente à empreitada “Reabilitação do Edifício da Residência de Estudantes, Rua Temudo de Oliveira, Portalegre”, o qual apresenta um valor de 33 973,58 €.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços.-----

900 – APROVAÇÃO EM MINUTA

De acordo com o disposto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo n.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. -----

901 – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

E não havendo mais assuntos a tratar, pela Senhora Presidente foi encerrada a reunião, eram 12.40 Horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, Umbelina Fernandes, que a secretariei.-----

A Presidente da Câmara

[Handwritten signature of the President]

A Secretária

[Handwritten signature of Umbelina Fernandes]